



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PROTOCOLO
Nº de 12/12/24
às 9:00 hrs
Assinado

PROJETO DE COMPLEMENTAR N. 09/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO ANEXO I
DA LEI COMPLEMENTAR
923/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 923/2018, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

CARGO	SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	NIVEL
Chefe de Gabinete da Presidência	Assessoramento superior de gerenciamento estratégico de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades políticas da Presidência da Câmara	01	DASL II
Secretário Geral	Assessoramento superior de gerenciamento estratégico de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades públicas meios e fins	01	DASL II
Coordenador Administrativo e Controle Interno	Coordenação e Execução dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria Geral, na área administrativa e controle interno	02	DAIL I
Coordenador Legislativo	Coordenação e execução dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria Geral, na área legislativa	01	DAIL I
Chefe de Gabinete Parlamentar	Assessoramento estratégico de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades políticas em nível de gabinete de Vereador	10	DAIL II
Assessor Parlamentar	Assessoramento geral de caráter técnico	44	DAIL III

Assinado



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

	parlamentar, em nível de gabinete dos vereadores e vereador presidente		
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Gerenciamento do sistema de licitações no âmbito do Poder Legislativo	01	NÃO REMUNERADO
Presidente da Comissão Permanente de Ouvidoria	Gerenciamento do sistema de ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo	01	NÃO REMUNERADO

Art. 2º -Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 12 de dezembro de 2024.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Poder Legislativo ante as demandas surgidas no decurso do tempo desde a aprovação da lei que implantou a estrutura (2018);

CONSIDERANDO que as demandas dos parlamentares desde a aprovação da estrutura sofreram aumento, frente as problemáticas enfrentadas pelo município, dada a sua grandeza de extensão territorial, justificando a necessidade de acompanhamento de assessoria para atender as demandas da municipalidade e dos munícipes.

Desta forma, apresentamos esta alteração com o fim de melhorar a qualidade dos atendimentos parlamentares as demandas do município.

**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**